----------ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE:----------

---------- Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelos Senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Helena Maria Theodora Loermans (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

---------- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------

---------- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **Ponto um**: Apreciação e aprovação das Atas da Sessão Ordinária de 27/02/2015 e da Sessão Extraordinária de 18/03/2015. ----------

---------- **Ponto dois**: Apreciação de Expediente. ----------

---------- **Ponto três**: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho: ----------

---------- a) Relatório Anual de Atividades 2014 e Plano de Ação 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira. ----------

---------- b) Relatório de vistoria conjunta às condições de segurança e estado de conservação da Escola Secundária de Odemira Dr. Manuel Candeias Gonçalves.----------

---------- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

---------- **Ponto um**: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação. ----------

---------- **Ponto dois**: Prestação de Contas 2014: apreciação e deliberação.----------

---------- **Ponto três**: 5ª Modificação Orçamental - 2015: 2ª Revisão ao Orçamento da Receita;

2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto quatro**: Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende": apreciação e deliberação definitiva. ----------

----------**Ponto cinco**: Regulamento da Bolsa de Emprego Municipal de Odemira: apreciação e deliberação definitiva. ----------

----------**Ponto seis**: Regulamento do Ninho de Empresas: apreciação e deliberação definitiva.-

----------**Ponto sete**: Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor: apreciação e deliberação definitiva. ----------

----------**Ponto oito**: Regulamento das Bolsas de Estudo: apreciação e deliberação definitiva. --

----------**Ponto nove**: Designação de um cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo 2015.----------

----------**<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>**----------

----------Pelas vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de vinte e nove membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva, Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, António Manuel Viana Afonso, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Helena Maria Theodora Loermans, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Luísa Vilão

Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Rute Isabel Loução Fino Duarte (Tesoureira da Junta de Freguesia de São Teotónio, em substituição do Senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da referida Junta) e Teresa Alexandra Pereira Bernardino, e a ausência dos Senhores Alberto José Branquinho Beijinha, António Manuel Assude Ferreira, Carlos Filipe Bernardino da Silva, João Palma Quaresma e Pedro Manuel da Conceição Souto.-

---------- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. ----------

---------- Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e sete de fevereiro do corrente ano não se registou qualquer falta injustificada. ----------

----------**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: ----------

---------- A Senhora Amália Maria Nunes, residente na Longueira, veio solicitar que fosse dada resposta à sua queixa apresentada junto dos Serviços da Câmara Municipal de Odemira, referente à alteração de uso de uma garagem contígua ao seu lote, a qual está a ser utilizada para habitação. Informou ainda a munícipe que tinha enviado a queixa para o Município de Odemira em outubro do ano transato, a qual constituiu o Processo n.º FIS/124/14 e que, pese embora, tenha reforçado a queixa enviada anteriormente, estado presente num atendimento com o Vereador responsável pelo pelouro e na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quatro de abril do corrente ano (a qual foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente), até à data não viu a situação resolvida e não obteve qualquer resposta escrita sobre o andamento do

processo, mantendo o vizinho o uso da garagem como habitação, com graves prejuízos para a munícipe. Lamentou que aquela situação se arraste há cerca de sete meses, apesar de residir no concelho, há mais de dezasseis anos, e de pagar os respetivos impostos, que não sejam respeitados os seus direitos (à habitação e ao sossego). Revelou inclusivamente que tinha a sua habitação à venda, tendo a mesma vindo a desvalorizar, devido àquela situação. ----------

----------Por último, a Senhora Amália Nunes veio, em conjunto com os restantes munícipes presentes na sessão, reclamar do ruído provocado pelos bailes realizados na Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, cujas queixas têm sido enviadas ao Município de Odemira, desde o final do ano transato. Informou que, pese embora, o horário de funcionamento tivesse sido reduzido das seis para as quatro horas, não era suficiente para garantir o descanso dos moradores da zona. A munícipe considerou ainda que o edifício não tinha as condições de insonorização para aquele efeito e tinha conhecimento de que os resultados da medição acústica efetuada no local tinham ultrapassado em muito o permitido por lei.------- ----------

----------Interveio a Senhora Sónia Domingos, residente na Longueira, que veio corroborar a queixa apresentada, anteriormente, relativa ao ruído provocado pelos bailes realizados na Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira. Informou que tinha adquirido a sua habitação em dois mil e sete e, desde então, tem sido afetado o seu descanso, especialmente nos últimos meses, porque realizam bailes todos os fins-de-semana.----------

----------Interveio o Senhor Manuel José, residente na Longueira, que também veio reclamar do ruído provocado pelos bailes realizados na Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, considerando que o edifício não oferecia condições para a realização daqueles eventos. Manifestou ainda o seu descontentamento pelo facto do bar daquela Associação poder estar aberto até às duas horas, considerando que deveria ser reduzido o horário de funcionamento para a meia-noite. ----------

---------- Registou-se ainda a intervenção do Senhor José Carlos Fernandes Ferreira, residente na Longueira, que subscreveu as intervenções anteriores e referiu que a Associação tinha transformado o salão de festas numa discoteca improvisada, que funciona até às seis horas. Alertou ainda para o ruído que era produzido na rua, após o encerramento do espaço e o estado em que ficava a zona envolvente, cheia de garrafas partidas. Informou também que, para além dos problemas já apresentados, tinha dirigido ao Município de Odemira uma queixa relatando as ocorrências desagradáveis que tem vindo a sofrer, devido ao uso do recinto desportivo da escola primária, designadamente por parte de adultos, com boladas nas paredes e vidros da sua habitação e confrontações com os respetivos utilizadores. ----------

---------- Por último, informou que o muro do seu quintal confrontava com uma travessa que tinha sido recentemente calcetada e vedada ao acesso de veículos, e que a mesma tinha sido transformada num recinto do jogo da malha. Considerou que não era o espaço mais adequado para aquele efeito, porque a concentração de pessoas, para além do ruído que produziam, danificavam o seu muro e deixavam lixo no local. Nesse sentido, questionou sobre a legalidade de utilização do espaço para aquele efeito. ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que lamentou a falta de resposta por escrito relativamente ao andamento da queixa apresentada pela Senhora Amália Nunes e revelou que se tratava de um processo cujo contexto não era de tão fácil e de imediata resolução quanto dava a entender. Informou que, sempre que existisse uma mudança de uso, tinham de verificar previamente se se tratava de um uso continuado ou esporádico e, bem assim, revelou que, por vezes, quando não eram respeitados os prazos pela outra parte, poderiam ter de recorrer à posse administrativa decretada pelo tribunal. Nesse sentido, informou que iria verificar junto dos serviços municipais o ponto de situação do processo, do qual seria dado conhecimento à munícipe. ----------

---------- Relativamente ao ruído provocado pelos bailes realizados pela Associação Cultural

Recreativa e Desportiva da Longueira revelou desconhecer a sua regularidade. No entanto, informou que iria verificar o processo junto dos serviços municipais, solicitar esclarecimento à Direção da Associação em causa e submeter o assunto ao Executivo Municipal, se fosse necessário. Informou ainda que, desde o mandato anterior, tem vindo a ser seguido um normativo no coletivo municipal, de não permitir que o funcionamento de determinados eventos, em certos lugares, ocorra em horários muito alargados, por forma a evitar incómodos pelo ruído. Os bailes realizados pelas associações eram, por norma, pontuais e geralmente a autorização de funcionamento permitia horário até às quatro horas. Revelou ainda que o edifício daquele centro sociocultural era igual a outros existentes no concelho, onde também realizavam eventos do género e nunca tinha havido problemas causados pelo ruído.----------

----------Por último, quanto ao recinto do jogo da malha, informou que tinha de verificar se a zona estava prevista para equipamento; relativamente ao campo desportivo da escola primária, informou que estava a decorrer um procedimento de aquisição da vedação do recinto. ----------

----------Interveio a Senhora Maria da Glória Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, que corroborou da queixa dos munícipes relativamente ao ruído produzido pelos bailes realizados na Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira e quanto ao jogo da malha, informou que tinha dúvidas de que aquele espaço fosse público e que os quintais contíguos pudessem ter portões para aquele local. ----------

----------Interveio novamente o Senhor José Ferreira que informou que, quando adquiriu a sua habitação, ainda não estava construído o edifício da Associação. Disse ainda que nessa altura tinha sido informado que o espaço em causa estava previsto para construção de um jardim público e que o edifício do centro sociocultural seria construído junto ao atual campo de futebol. Referiu ainda que, após a construção do edifício da Associação, teve de subir o seu muro para garantir a sua privacidade, uma vez que o centro sociocultural tinha janelas para o seu terreno. ----------

----------Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o loteamento em causa tinha um espaço cedido para equipamento coletivo, que a previsão de localização do centro sociocultural naquela zona tinha mais de vinte anos e que, na construção do edifício, tinham efetuado apenas ajustes relativamente às cotas. ----------

----------Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. ----------

----------Ainda antes de se passar ao tratamento dos assuntos agendados no Período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes, nos termos do número dois do artigo quinquagésimo da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, e doze de setembro, a inclusão de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, como alínea c) do ponto três do Período Antes da Ordem do Dia, com o seguinte título: "Situação do Polis Sudoeste". Esta proposta de inclusão foi aprovada por consenso. ------

---------- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

----------**Ponto um**: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE E DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZOITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das atas em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a leitura das mesmas, sendo imediatamente submetidas à apreciação.----------

----------A) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda e três abstenções dos

membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ----------

----------B) ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZOITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com treze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda e cinco abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto dois**: APRECIAÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------**Ponto três**: APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: ----------

----------a) Relatório Anual de Atividades 2014 e Plano de Ação 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira: Foi presente o ofício número cento e treze, datado de vinte e três de fevereiro do corrente ano, enviado pela Senhora Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira (CPCJ de Odemira), referente ao assunto em epígrafe, o qual ficará arquivado no maço de documentos desta sessão. ----------

----------A Senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou a Senhora Carmo Gamas, Presidente da CPCJ de Odemira, a apresentar o trabalho desenvolvido pela Comissão durante o

ano transato, agradecendo a pronta disponibilidade para o efeito. Agradeceu ainda a presença da representante do Ministério da Educação na CPCJ de Odemira, Senhora Maria da Piedade Barradas. ----------

---------- Na sequência da apresentação do trabalho da Comissão, interveio o Senhor Manuel Coelho que constatou que tinha havido uma descida bastante razoável no volume processual e, nesse sentido, questionou se esse facto relacionava-se com uma maior eficiência e eficácia na resolução precoce dos processos. ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que felicitou as representantes da CPCJ de Odemira, Senhora Carmo Gamas (Presidente da Comissão) e a Senhora Maria da Piedade Barradas (representante do Ministério da Educação) pelo trabalho desenvolvido, muitas vezes, com o sacrifício pessoal e elevada dedicação. Referiu os problemas atualmente existentes relativamente ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, lamentando que o Governo pretenda “empurrar” a competência naquela matéria para os Municípios, à semelhança de outras que têm vindo a tentar fazer, dando como exemplo os bombeiros e a saúde. Informou que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens deve funcionar com total independência e na estreita colaboração com as entidades que a compõe, sendo que à Câmara Municipal compete apoiar logisticamente o seu funcionamento. Considerou que a redução dos quadros do Estado relativamente a estas matérias tem criado dificuldades no relacionamento entre entidades e consequentemente no funcionamento das Comissões. Revelou que o Município de Odemira, apesar das restrições orçamentais e reduções nos recursos humanos, tem paulatinamente assumido responsabilidades na CPCJ de Odemira, relembrando que foi sempre presidida por um técnico representante da autarquia, o qual sempre esteve a tempo inteiro na Comissão, facto que não é muito usual nos outros municípios. Relembrou que, recentemente, o Município de Odemira tinha efetuado melhorias nas condições logísticas de funcionamento da CPCJ de Odemira, as quais garantem uma maior independência.

----------Revelou, por último, a sua preocupação quando, por não terem no concelho todos os meios para dar respostas sociais no âmbito da Comissão, esperam que seja a Câmara Municipal que os implemente, designadamente, no que se refere ao alojamento para os jovens e à aquisição da viatura.----------

----------Interveio o Senhor Nazário Viana que congratulou a CPCJ de Odemira, na pessoa da sua Presidente, pelo trabalho desenvolvido e especialmente na ajuda que a equipa tem prestado aos bombeiros voluntários nas ocorrências no concelho.----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que solidarizou-se com a preocupação manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente aos recursos, cujo problema considerava ser transversal a todas as entidades e, bem assim, considerou que só, através de um esfoço concertado entre todos era possível à Comissão o sucesso no seu funcionamento. Nesse contexto, louvou o carinho e a entrega do Município de Odemira para com a CPCJ de Odemira e relembrou que era fundamental a disponibilidade de técnicos a tempo inteiro para o sucesso do trabalho. Nesse sentido, congratulou-se com a disponibilidade do técnico do Município de Odemira e da Professora Maria da Piedade Barradas, representante do Ministério da Educação, que atua em colaboração com as escolas que são as entidades de primeira linha. Em face do exposto e consciente das dificuldades existentes, apelou à solidariedade entre todos e à existência de mais projetos, como o projeto "+NaMira", para ajudar a combater os problemas existentes num concelho que continua a ser problemático.----------

----------Sobre o documento apresentado, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou o porquê do volume de processos transitados não ter sofrido alterações significativas. Verificou também que tem aumentado o número de queixas apresentadas pelos pais e, nesse sentido, perguntou se tinham alguns dados relativamente ao extrato socioeconómico daquela população e qual dos progenitores denunciavam mais as situações. ----

----------Por último, questionou como tem sido a recetividade das famílias relativamente ao apoio domiciliário e perguntou sobre a nacionalidade da população sinalizada.----------

----------Interveio a Senhora Presidente da CPCJ de Odemira que informou que a diminuição de aberturas e reaberturas de processos estava relacionada com o trabalho prévio que tem vindo a ser efetuado antes do processo chegar à Comissão, com a colaboração no projeto "+NaMira" e com a estratégia de ação da representante do Ministério da Educação junto das escolas. Referiu ainda que o menor arquivamento de processos tinha a ver com o acompanhamento e as avaliações que têm sido feitas, na sequência do aumento de algumas problemáticas, nomeadamente relacionadas com a negligência que não podem ser tratadas da mesma forma que o abandono escolar. ----------

----------Esclareceu também que os processos existentes na Comissão eram transversais a vários estratos económicos, revelando que poucos eram referentes a famílias a receber o Rendimento Mínimo de Inserção. Quanto às queixas dos progenitores, informou que geralmente têm origem na sequência da separação do casal e não existia muita discrepância entre as queixas apresentadas pelos pais ou pelas mães.----------

----------Informou ainda que a CPCJ de Odemira estava solidária com atual situação das Comissões no país e tinha comparecido na reunião realizada na Marinha Grande e lamentou que a Segurança Social se venha demitindo das suas responsabilidades, fragilizando as Comissões, com a retirada de técnicos. ----------

----------Por último, informou que, por norma, as famílias não gostam de ver os técnicos da Comissão nas suas habitações. No entanto, a CPCJ de Odemira tem tentado trabalhar esse desconforto junto das famílias. Disse ainda que o número de sinalizações relativas às famílias imigrantes tem vindo a reduzir, fruto da diminuição dos casos de abandono e absentismo escolares.----------

----------Interveio o Senhor António Afonso que questionou, tendo-se constatado a diminuição

de apoios por parte do Governo ou das entidades governamentais, que deviam ter uma maior sensibilidade social para aquelas questões, se tinha havido alguma diminuição de verbas. Questionou ainda se era verdade que os representantes das entidades e dos organismos do Estado tinham pouca capacidade de decisão nas reuniões. ----------

----------Interveio novamente a Senhora Presidente da CPCJ de Odemira que informou que a verba destinada às Comissões proveniente da Segurança Social era gerida pelo Município de Odemira e, bem assim, referiu que em Odemira os elementos que compunham a Comissão tinha autonomia de decisão. ----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, que congratulou a CPCJ de Odemira por estar solidária com as restantes Comissões e ter estado presente a reunião realizada na Marinha Grande e, relativamente a este assunto, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ----------

---------- **MOÇÃO** ----------

----------"1. As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens em risco (CPCJ) são entidades públicas sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na deteção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens em risco. ----------

----------2. Foram criadas pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, e têm base municipal, prevendo a Lei que, em municípios com maior número de habitantes, possam ser criadas mais.

3. Têm, na sua modalidade alargada, uma ampla participação de serviços públicos, quer locais quer outros de âmbito nacional que atuam no território concelhio – câmara e assembleia municipais, educação, saúde, segurança social, segurança pública – bem como de entidades associativas e de solidariedade social, entre outras. ----------

----------4. Nesta reunião, normalmente realizada de dois em dois meses, os parceiros acertam estratégias de prevenção de risco, avaliam procedimentos e corrigem-nos se for caso disso, programam atividades de sensibilização nas escolas, nas comunidades e nas famílias, enfim,

ajudam a construir esta enorme rede de proteção às crianças e jovens. ----------

----------5. O corpo técnico destas comissões – a que a lei chama de modalidade restrita – é composto por psicólogos, assistentes sociais, professores, educadores de infância, entre outros, que, tendo uma boa preparação, na maior parte das situações, sem limites horários e com uma dedicação enorme, coligem e tratam a informação sobre os casos que lhes são presentes pelas escolas, pelas forças de segurança e pelas outras entidades e delineiam a estratégia a adotar para cada um deles.----------

----------6. Este pessoal técnico é "cedido" ou pela Segurança Social, pela Câmara Municipal e/ou pelo Ministério da Educação, por um número de anos limitado e, por vezes, até em horário parcial. Estas comissões socorrem-se muito de recém-licenciados em estágios ou até em atividades de voluntariado.----------

----------7. Todo este conjunto de profissionais e de representantes de entidades da comunidade procedem sob a tutela do Procurador da República que, em casos limite, toma o assunto à sua exclusiva responsabilidade. ----------

----------8. Até chegar a esse ponto, há todo um conjunto de procedimentos a levar a cabo pela equipa técnica, que incluem contactos diretos com as famílias das crianças sinalizadas e que exigem um esforço gigantesco, atendendo ao facto de estes casos terem aumentado muito nos últimos anos, quer os novos, quer os transitados de anos anteriores, quer ainda os que já estavam arquivados.----------

----------9. Por todas estas razões, este trabalho é duma importância enorme na prevenção e no tratamento de problemas muito sérios que abalam o tecido social em que nos movemos. ---------

----------Perante as últimas decisões do governo, que, sobretudo com a medida recente de reduzir o pessoal disponibilizado para as CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, os membros desta Assembleia Municipal: ----------

----------1.º Manifestam a sua grande preocupação pelas condições de extrema fragilidade em

que estão a funcionar as CPCJ em muitos concelhos, com enormes restrições, designadamente quantos aos recursos humanos. ----------

----------2.º Exigem que o governo e o ministério da segurança social reponham nas CPCJ o número de técnicos necessários ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez mais, nesta faixa etária de extrema sensibilidade. ----------

----------3.º Repudiam o anúncio feito pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a IPSS para "reforçarem" com técnicos as CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas dadas. Esta delegação encapotada de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cuja privatização seria totalmente irresponsável. ----------

----------A ser aprovada, a presente Moção deverá ser enviada para: ----------

---------- - Presidente da República ----------

---------- - Presidente da Assembleia da República ----------

---------- - Grupos Parlamentares da Assembleia da República ----------

---------- - Primeiro-Ministro e todos os Ministros do Governo ----------

---------- - Todas as Câmaras Municipais do País ----------

---------- - Todas as Assembleias Municipais do País ----------

---------- - Órgãos de informação locais e regionais ----------

---------- - Publicada no Site do Município de Odemira ----------

----------Pedro Gonçalves----------

----------Deputado Municipal do Bloco de Esquerda" ----------

----------Interveio o Senhor Manuel Coelho que informou que se revia um pouco no espirito daquela Moção, no entanto, tinha alguma dificuldade em aceitar que se pretendesse acentuar o

caracter publico das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em detrimento da contribuição da sociedade civil. ----------

---------- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- b) Relatório de vistoria conjunta às condições de segurança e estado de conservação da Escola Secundária de Odemira Dr. Manuel Candeias Gonçalves: Foram presentes os ofícios números mil quatrocentos e oitenta e quatro e dois mil oitocentos e quarenta e um, datados respetivamente de vinte e quatro de fevereiro e de nove de abril do corrente ano, enviados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, referentes ao assunto em epígrafe, os quais ficarão arquivados no maço de documentos desta sessão. ----------

---------- Interveio o Senhor Manuel Coelho que considerou, face aos anos que o problema se arrasta, à aparente indiferença dos organismos responsáveis do Estado e que não existem metas previsíveis de resolução da questão, que a sociedade civil devia-se mobilizar e manifestar contra aquela situação. ----------

---------- Interveio o Senhor Dário Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, que relativamente a este assunto, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ----------

---------- **MOÇÃO** ----------

---------- "Têm sido recorrentes as oportunidades em que os órgãos do Município de Odemira, seja a Câmara Municipal e/ou a Assembleia Municipal, vêm alertando e questionando o estado de completo abandono a que as instalações da Escola Secundária Dr. Manual Candeias Gonçalves têm sido votadas. ----------

----------Perderam a conta, as vezes em que a Câmara Municipal, através dos seus serviços de ambiente, socorreu a escola nas recorrentes ruturas nos sistemas de águas de abastecimento e de saneamento. ----------

----------A recente vistoria liderada pela Delegada de Saúde de Odemira, cuja parte da responsabilidade do serviço municipal de proteção civil é hoje presente a esta Assembleia Municipal, vem comprovar o lamentável estado de degradação em que a escola se encontra. ----

----------Os membros da Assembleia Municipal sabem que para fazer face aos gritantes problemas estruturais da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves é aconselhável e fundamental mobilizar os recursos financeiros do próximo quadro comunitário (Portugal 2020).

----------Assim, os membros da Assembleia Municipal reiteram a necessidade absoluta de intervenção na escola e, face ao momento de definição das prioridades de intervenção do estado, em termos de enquadramento no Portugal 2020, solicitam que a DGEstE se pronuncie (responda) sobre o seguinte: ----------

----------1. Se a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves é uma prioridade de intervenção do Ministério da Educação?----------

----------2. Se a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves consta do investimento a financiar no âmbito do próximo quadro comunitário? ----------

----------3. Se a intervenção, no caso de resposta afirmativa na primeira questão, na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves é a que estava prevista executar pela Parque Escolar? ----------

----------Odemira, 30 de Abril de 2015----------

----------A ser aprovada, a presente Moção deverá ser enviada para:----------

---------- - Presidente da Assembleia da República----------

---------- - Ministro da Educação ----------

---------- - Grupos Parlamentares da Assembleia da República”.----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que referiu que, embora o tema em debate fosse as condições físicas da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, não podia deixar de falar sobre o problema existente no Agrupamento de Escolas de Odemira, que era do conhecimento geral. Relembrou que há, sensivelmente um ano e meio, tinha entrado em funções a Comissão Administrativa Provisória (CAP) de Odemira, através de um procedimento conduzido pela Direção Regional de Educação que considerou especial, nomeadamente no que se refere à escolha por parte da referida Direção Regional dos elementos que compunham a CAP de Odemira. Lamentavelmente, até à data ainda não existia um Conselho Geral, o que era grave, especialmente para os alunos que, inclusivamente, já se tinham manifestado sobre esse facto.---- ----------

----------Em face do exposto, manifestou a sua total concordância com a intervenção anterior do Senhor Manuel Coelho que apelava mobilização da população, proferindo a expressão "Vamos a eles!". Considerou ainda que alguém tinha de ser responsabilizado. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

----------c) <u>Situação do Polis Sudoeste</u>: Registou-se a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal que fez o ponto de situação do Polis Sudoeste e da execução física e financeira das ações no concelho de Odemira.----------

----------Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que perguntou se os atrasos verificados nas obras se deviam à falta de meios financeiros por parte de quem os devia ter providenciado ou se deviam a dificuldades de execução e, nesse caso, se essas dificuldades eram referentes a

problemas com empreiteiros ou com processos administrativos acidentados.----------Por último, considerou que pese embora o elevado valor para executar os projetos das ecovias e ciclovias, considerava que se tratavam elementos estruturantes das ações e que deveriam ser realizadas, sob pena de descaraterização dos projetos onde se encontram inseridas. ----------Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que resumidamente informou que naquele processo tinham existido dois momentos chave, o primeiro quando foi decidido pelo respetivo Ministério suspender por um ano a execução dos programas Polis, para uma reavaliação e redução do âmbito dos projetos, tendo inclusivamente sido equacionada a hipótese de extinção do Polis Litoral Sudoeste, por não possuir ainda ações iniciadas. Durante esta fase de indefinição, que durou quase um ano, não havia garantia dos financiamentos. Depois houve uma decisão referente à extinção da Parque Expo, S.A. e a determinação ministerial de que se procedesse à elaboração de um caderno de encargos e de uma consulta pública para adjudicação da gestão do Polis a uma entidade. Posteriormente veio o Senhor Ministro Jorge Moreira da Silva suspender estes concursos e decidir pela continuidade da Parque Expo, S.A., embora em processo de extinção, até ao dia trinta e um de dezembro do corrente ano. O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou aquela decisão ponderada, embora tardia, tendo em conta os prazos apertados para a conclusão das ações, porque concentraram o investimento todo para o presente ano e estiveram um longo período suspensos por indefinições. Em face do exposto, considerou que no momento o processo não era de fácil gestão, dada a proximidade da época de verão e o facto de a maior parte das intervenções se realizarem na orla costeira, em ambiente urbano, nas praias e nos portinhos de pesca.----------Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos registaram-se as seguintes intervenções:----------Interveio o Senhor António Afonso que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ----------

---------- **MOÇÃO** ----------

----------"A saúde e o envelhecimento têm sido uma preocupação permanente na Assembleia Municipal de Odemira, tendo desenvolvido várias iniciativas ao longo dos mandatos. Despois de ter sido a Assembleia Municipal a dar o pontapé de saída para o início ao processo de criação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que hoje aqui apresentou mais uma vez o seu relatório de atividade e plano de ação, muitas outras iniciativas se seguiram. ----------

----------Em novembro de 2010, foi apresentada uma proposta para a criação de um banco local de voluntariado, que apesar de não ter tido o voto favorável de todas as forças políticas aqui representadas, foi aprovada e deu origem ao atual Banco Local de Voluntariado de Odemira que está em funcionamento, e cujo relatório de atividades já foi, inclusivamente, apresentado nesta Assembleia. ----------

----------Em fevereiro de 2011, foi apresentada uma moção acerca da necessidade de mais profissionais de saúde no concelho, da existência de consultas de pediatria, e melhoria dos acessos ao hospital com vista à redução da distância em tempo. Estes assuntos continuam na ordem do dia e com necessidade de resolução. ----------

----------A 24 de fevereiro de 2012, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, foi feita a proposta de realização de uma Assembleia Extraordinária subordinada ao tema "O Envelhecimento Activo", onde seriam convidadas personalidades de reconhecimento nacional/ mundial na área do envelhecimento para debater a temática. A iniciativa realizou-se a 22 de outubro de 2012, tendo contado com a participação da Enf..ª Cláudia Silva, da Dra. Cristina Sousa, do Dr. Daniel Serrão, da Dra. Joaquina Madeira e do Dr. Rui Fontes. ----------

----------Em abril de 2014, foi apresentada uma moção manifestando o total desagrado desta Assembleia contra a Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, que decretava o fecho da Maternidade do Hospital de Beja. A Maternidade mantém-se em funcionamento e estamos crentes que não irá encerrar. ----------

----------Estes foram apenas alguns exemplos das iniciativas desenvolvidas por esta Assembleia, e o início de muitas outras que se seguirão, pois ainda há, e haverá sempre mais formas de contribuir para a melhoria da saúde dos Odemirenses. O direito à saúde não é algo estanque, é antes um processo constante e de permanente negociação perpetuamente reiniciada.

----------A saúde, no seu sentido lato, da pessoa idosa é um assunto que assume uma particular importância no nosso concelho, dado o marcado envelhecimento da população.----------

----------Muito se tem feito pelo apoio à população idosa, e é importante não esquecer e valorizar essa evolução. Para além de projetos como o "Viver Ativo" que promovem o encontro e a mobilidade dos nossos idosos, o apoio financeiro e técnico que o Município de Odemira deu, nos últimos anos, às nossas IPSS's foi determinante para hoje termos em funcionamento novas respostas: Uma resposta de creche em S. Teotónio; Uma resposta de Lar de idosos em Vila Nova de Milfontes; Uma resposta de Lar Residencial para pessoas com deficiência. E, termos muito próximo de poderem iniciar atividade as respostas de: Lar de idosos de S. Luís; Lar de idosos em Relíquias; Lar de idosos em Odemira. A este conjunto de intervenções, juntam-se ainda os apoios financeiros no âmbito do Cartão Social Municipal, nomeadamente na comparticipação na aquisição de medicamentos e a Comemoração do Dia Internacional do Idoso. As questões relativas ao envelhecimento, a partir de 2014, passaram ainda a ser enquadradas por um novo fórum de reflexão – a Comissão Municipal do Idoso -, que fomentou já a elaboração de um diagnóstico exaustivo da população sénior e do mapeamento de recursos existentes no concelho, documento que servirá de base ao futuro trabalho a realizar por aquela estrutura. ----------

----------Tudo isto, que é muito na melhoria das condições de vida dos nossos munícipes, não podem ser motivo para que não se olhe em frente e ambicione sempre o melhor para Odemira. -

----------As pessoas idosas devem ser tratadas como todas as outras, com todos os direitos, como um grupo significativo da população que tem direito a voto e que pode modificar ou

contribuir para a modificação da sociedade e dos seus processos sociais, económicos e políticos. ----------

---------- Entendemos que as mudanças necessárias a este nível sejam essencialmente uma questão de perspetiva. Enquanto forem “outros” (portanto, que não os próprios) a determinar quais são as necessidades das pessoas idosas, continuaremos a assistir a falsas preocupações e paternalismos e a, invariavelmente, a entrar pelos caminhos de eterna caridade.----------

---------- É também por isso que saudamos a iniciativa do Município de Odemira que na construção do diagnóstico do Plano de Desenvolvimento Social está a ouvir os idosos e não só aqueles que “poderiam” falar por eles. ----------

---------- Se por um instante mudarmos esta perspetiva talvez seja mais simples do que parece: Quais são as coisas que mais valorizamos, e sem as quais perderíamos a nossa qualidade de vida? Provavelmente seria importante continuar a deslocarmo-nos sem o auxílio de outros (autonomia e funcionalidade), a viver em sociedade e na nossa casa (apoio no domicílio de cuidadores formais e informais), a ter uma ocupação, a divertirmo-nos (cultura), e, derradeiramente, sermos felizes! ----------

---------- Tendo em vista esta perspetiva de melhoria dos cuidados prestados, é urgente que os partidos políticos, as instituições (publicas e privadas) de saúde e de idosos, as autarquias e os governos olhem para as Ordens Profissionais como parceiros, para que estas participem ativamente na discussão das políticas de saúde e dos idosos.----------

---------- Esta mudança de paradigma exige uma profunda coragem política. Mas como alguém já disse, O POSSÍVEL É O FUTURO DO IMPOSSÍVEL!----------

---------- Sendo aprovada, a presente moção, deve ser remetida para os partidos políticos, ministro da saúde, administração regional de saúde do Alentejo, ULSLA e IPSS’s do concelho.

---------- Os eleitos pelo Partido Socialista. ----------

---------- Odemira, 30 de Abril de 2015” ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, cinco abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ----------

----------**MOÇÃO** ----------

----------"Comemorar Abril, 41 anos depois do 25 de Abril, é manter viva a memória de todos os que lutaram contra o fascismo, contra uma guerra colonial injusta e insustentável, contra a carestia de vida, os baixos salários e o desemprego, contra a dependência externa, primeiro com a EFTA e depois com a Europa e o mercado comum que agravou tensões e contradições entre as classes dominantes. A luta de classes criou condições para a degradação do regime. ----------

----------O 25 de Abril tornou o trabalhador cidadão e consagrou a implantação da democracia. O 1.º de Maio de 1974 revelou a aspiração de mudanças profundas, concretizadas nas conquistas de Abril que foram os alicerces do Estado Social e lançaram a luta pelo pleno emprego. ----------

----------O poder local tornou-se finalmente democrático e autónomo, passando a exprimir a vontade dos cidadãos na gestão dos assuntos da esfera de interesse local, deixando o poder local de ser um mero veio de transmissão da vontade da administração central. ----------

----------Conquistou-se o salário mínimo nacional, o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical e consagrou-se uma nova forma de organização do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores. ----------

----------A Constituição de Abril veio consagrar os direitos democráticos e laborais conquistados e hoje ameaçados pelo turbilhão neoliberal que tudo privatiza para destruir os serviços públicos.----------

----------41 anos depois do 25 de Abril de 1974 e do primeiro 1.º de Maio em Liberdade, 40 anos após as primeiras eleições livres e democráticas para a Assembleia Constituinte, temos a democracia refém das políticas da UE, das imposições do Tratado Orçamental e do que mais virá, como o Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento, mais conhecido como TTIP, colocando em causa o futuro das pessoas, do Estado e das suas funções sociais. ----

----------A ofensiva neoliberal e conservadora apoia-se num amplo programa de privatizações, muitas vezes desconsiderando a autonomia do Poder Local; facilita os despedimentos, por via do seu embaratecimento; flexibiliza a legislação laboral e ataca a negociação e contratação coletiva; lança uma escalada de desemprego e precariedade sem precedentes, o roubo de salários e pensões; provoca o empobrecimento e a miséria em larga escala, transferindo rendimentos do trabalho para o capital, a quem insiste em brindar com a baixa da TSU (Taxa Social Única), a maior ameaça de sempre à sustentabilidade da segurança social.----------

----------Em alternativa a este plano de destruição do Estado Social, coloca-se a necessidade da reestruturação da dívida, em rutura com as políticas de austeridade e o Tratado Orçamental da UE, como resposta urgente à crise social, ao investimento económico e ao emprego.----------

----------Nos ásperos tempos que atravessamos, Abril é tempo de luta e de esperança que se projeta no 1.º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores. ----------

----------Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, delibera: ----------

----------1 – Saudar o 41º aniversário da revolução, o 40.º aniversário das eleições para a Assembleia Constituinte e o 1.º de Maio, como jornadas de luta contra o governo de direita, vendido aos poderosos da União Europeia, que põem em causa a Constituição e a democracia. -

----------2 – Reconhecer que as comemorações destas datas históricas têm a sua plenitude na

rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social. -------

----------3 – Exprimir o seu desagrado com a política governamental de privatizações e alienação de empresas e serviços que deveriam ser prosseguidos pelas autarquias locais, num claro ataque à autonomia das autarquias locais.----------

----------A ser aprovada, a presente Moção deverá ser enviada para:----------

---------- - Partidos Políticos representados na A.R.;----------

---------- - Associação 25 de Abril; ----------

---------- - Centrais Sindicais;----------

---------- - Comunicação Social local e regional. ----------

----------Pedro Gonçalves----------

----------Deputado Municipal do Bloco de Esquerda” ----------

----------Seguidamente, questionou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal em que ponto de situação se encontrava o possível agendamento de uma sessão temática sobre a imigração, abordada numa sessão daquela Assembleia Municipal.----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que a sugestão de realização de uma sessão temática sobre a imigração não estava esquecida, no entanto, tendo em conta os trabalhos que estão a ser efetuados no âmbito do Projeto Odemira Integra, considerou-se que não seria oportuno agendar essa sessão, sem ter sido efetuado o levantamento dos dados relativos ao concelho de Odemira. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi aprovada por maioria, com três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quinze abstenções dos membros

eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- Interveio o Senhor Alberto Santos que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ----------

---------- **MOÇÃO** ----------

---------- "«Em 2013 a Estradas de Portugal S.A. iniciou uma obra de melhoramento, muito necessária na ER 266 no troço que liga o Viradouro na freguesia de Sabóia à localidade de Luzianes-Gare. Esta obra foi amplamente saudada tendo em conta o avançado estado de deterioração em que se encontrava a referida estrada e considerando que esta é a espinha dorsal do interior do concelho de Odemira para acesso das populações aos serviços públicos de proximidade (escolas, saúde e segurança) e de distribuição dessa zona do concelho para a sede de concelho bem como para os concelhos vizinhos do Algarve. ----------

---------- O sentimento inicial de justiça e de esperança deu, muito rapidamente, lugar a um sentimento de apreensão e, atualmente, de insegurança ao qual importa dar resposta com a maior urgência. A paragem sem justificação, nem na razão nem no tempo, da obra em questão, deixou o traçado praticamente intransitável. Com existência de troços em "tout venant" intercalados com alguns troços, só aparentemente pavimentados. Esta situação é muito grave do ponto de vista da segurança rodoviária, por força da descontinuidade de pisos, agravando-se pela deficiente e deteriorada sinalização vertical, numa estrada com bastante utilização e importância naquela região e no nosso concelho. ----------

---------- Assim, propomos que seja aprovada nesta Assembleia esta Moção, para que seja formalmente questionada a Estradas de Portugal S.A. e dado conhecimento deste assunto aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e ao Ministério das Obras Públicas, no sentido da máxima urgência na resposta sobre: ----------

----------1. Para quando a conclusão total da empreitada de ligação entre o “Viradouro” e “Luzianes-Gare”?----------

----------2. Para quando o começo da empreitada entre o Viradouro, freguesia de Sabóia, e o limite sul do distrito que permita uma corrente ligação do concelho de Odemira ao distrito de Faro?---- ----------

----------Odemira, 29 de Abril de 2014» ----------

----------… ----------

----------Em Abril 2014, foi apresentada nesta Assembleia Municipal a Moção em epígrafe para questionar as Estradas de Portugal em relação à necessidade de melhoramentos na ER266, recebendo-se um ofício de resposta em relação à adjudicação de concurso para realização de obras com carácter urgente entre o Km 0+550 ao Km 3+950.----------

----------Entretanto verifica-se que com a aprovação do Plano de Proximidade 2015-2019 da Estradas de Portugal não está prevista mais nenhuma intervenção no restante troço da ER266 até ao limite de Distrito, apesar da importância desta estrada e da necessidade desta intervenção do ponto de vista da segurança rodoviária, por força da descontinuidade de pisos, agravando-se pela deficiente e deteriorada sinalização vertical, numa estrada com bastante utilização e importância naquela região e na ligação ao nosso concelho.----------

----------Propomos que seja aprovada nesta Assembleia, esta Moção, para que seja formalmente questionada a Estradas de Portugal S.A. e dado conhecimento deste assunto aos grupos parlamentares da Assembleia da Republica e ao Ministério das Obras Públicas, no sentido da máxima urgência na resposta sobre: ----------

----------1. Porque não consta no Plano de Proximidade 2015-2019 a execução de obras complementares e necessárias das obras já executadas com caracter de urgência na ER266 entre o Km 0+550 ao Km 3+950? ----------

----------Odemira, 30 de Abril de 2015----------

---------- Os eleitos pelo Partido Socialista." ----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- Interveio novamente o Senhor António Afonso para informar que na última sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMAL tinha sido votada favoravelmente a Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Odemira, sobre a rede viária e o acesso ao cuidados de saúde no Litoral Alentejano, na qual tinha sido incluído o IC4 e rede complementar. Informou ainda que os representantes da Assembleia Municipal de Odemira na Assembleia Intermunicipal, reiteraram a solidariedade do Município de Odemira. Disse ainda que esperava que no futuro as restantes Assembleias Municipais incluíssem nas suas Moções o IC4, tal como a Assembleia Municipal de Odemira vem incluindo o IC33, o IP8 e o IC1. ----------

---------- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que relativamente a este assunto, informou que estava prevista para o próximo dia dez de maio, pelas dezasseis horas, a realização da reunião conjunta das cinco Assembleias Municipais do Litoral Alentejano, a qual decorrerá em Grândola em local ainda a acordar, pelo que oportunamente seriam remetidas as respetivas convocatórias a todos os membros da Assembleia Municipal. Dada a importância da reunião, apelou à mobilização da Assembleia Municipal e da população do concelho de Odemira, solicitando a cedência de transporte pelo Município de Odemira para a deslocação dos membros da Assembleia Municipal, do Executivo Municipal e da população em geral. ------

---------- Por último, informou da necessidade de alteração da data da próxima sessão ordinária

da Assembleia Municipal de Odemira, prevista para o dia vinte e seis de junho, pelo facto de a mesma coincidir com o encerramento do Festival de Mastros, em Odemira. Nesse sentido informou que a mesma seria adiada para o dia vinte e nove ou trinta desse mês.----------

----------Interveio o Senhor Manuel Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, que informou que no dia um de maio, durante as comemorações do dia "1 de Maio" que se realizarão no Parque das Águas, iria assinar o protocolo de cedência do edifício da escola primária para a freguesia da Boavista dos Pinheiros. Nesse sentido, agradeceu ao Executivo Municipal e a todos os membros da Assembleia Municipal por terem aprovado a cedência em causa. ----------

----------Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos e interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. ----------

----------Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos, dando continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos da presente sessão. ----------

---------- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

----------**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de fevereiro a trinta e um de março do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. ----------

----------Interveio o Senhor Manuel Campos, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referindo-se à décima sétima página do presente documento, perguntou para quando estavam previstas as obras de beneficiação das estradas entre São Luís e Vale Bejinha e entre

São Luís e Relíquia, uma vez que julgava que as intervenções seriam efetuadas este ano. Referiu ainda que na estrada de São Luís para Relíquias estava colocado um placard no qual eram referidas as beneficiações de estas e de outras estradas, bem como o respetivo financiamento. ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o projeto estava concluído conforme constava no presente relatório e previa a reparação de depressões, saneamento, colocação de micro aglomerado e sinalização, não sendo ainda possível, por falta de verba, a sua repavimentação. Quanto ao placard informou que era referente a uma intervenção efetuada há cerca de seis anos, relativa à reparação de um conjunto de estradas municipais e cujo investimento foi candidatado ao Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). ----------

---------- Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. ----------

---------- **Ponto dois:** PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

---------- *"5 - **ASSUNTO N.º 0224-2015** - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014*----------

---------- Foi presente a informação n.º 289/2015, datada de 10 de abril de 2015, da Divisão de Gestão Interna, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2014: ------

---------- I – Relatório de Gestão; ----------

---------- II – Anexos às Demonstrações Financeiras; ----------

---------- III – Mapas de Prestação de Contas; ----------

---------- IV – Certificação Legal das Contas.----------

---------- Propõe-se a aprovação dos documentos relativos à Prestação de Contas referente ao ano 2014, bem como, o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária." ----------

----------Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Dr. Rui Silva, Chefe da Divisão de Gestão Interna do Município de Odemira, procederam a uma explicação detalhada da proposta em causa, em suporte power point.----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", sete votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ----------

----------Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão.----------

----------**Ponto três:** 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------*"4 - **ASSUNTO N.º 0222-2015** - 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2ª REVISÃO AO PLANO*

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) ----------

---------- Foi presente a informação n.º 2015/288-SGOP, datada de 10 de abril de 2015, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 5ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2015, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: ----------

---------- ORÇAMENTO DA RECEITA: ----------

---------- Inscrições/reforços: 3.187.069,47€ (Três milhões cento e oitenta e sete mil e sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos);----------

---------- Diminuições/anulações: 204.000,00€ (Duzentos e quatro mil euros). ----------

---------- ORÇAMENTO DA DESPESA: ----------

---------- Inscrições/reforços: 3.449.069,47€ (Três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos); ----------

---------- Diminuições/anulações: 466.000,00€ (Quatrocentos e sessenta e seis mil euros). -------

---------- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:----------

---------- Inscrições/reforços: 1.465.000,00€ (Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil euros); -- ----------

---------- Diminuições/anulações: 240.000,00€ (Duzentos e quarenta mil euros).----------

---------- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: ----------

---------- Inscrições/reforços: 1.444.200,00€ (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos euros);----------

---------- Diminuições/anulações: 280.000,00 € (Duzentos e oitenta mil euros). ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária." ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto quatro:** REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação definitiva: ----------

----------"*2 - **ASSUNTO N.º 0227-2015** - REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DEFINITIVA* ----------

----------Foi presente a informação n.º 363, datada de 09 de abril de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2014 do projeto de Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» e posteriormente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2014, foi o mesmo publicado em Diário da República, de harmonia com o disposto no artigo 101.º do Código do procedimento Administrativo. ----------

----------Consta ainda da supracitada informação que no decorrer daquele período foi apresentado o Programa Odemira Empreende, de modo a recolher contributos no âmbito das

várias medidas que integram este programa, bem como foram recolhidos contributos na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e na apresentação Pública do «Odemira Empreende», tendo sido efetuadas as devidas alterações ao Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende».----------

---------- Propõe-se a aprovação definitiva do referido Regulamento com as alterações introduzidas e, bem assim, que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **Ponto cinco:** REGULAMENTO DA BOLSA DE EMPREGO MUNICIPAL DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação definitiva: ----------

---------- “*1 - A**SSUNTO N.º 0181-2015** - REGULAMENTO DA BOLSA DE EMPREGO MUNICIPAL DE ODEMIRA* ----------

---------- Foi presente a informação n.º 216, datada de 03/03/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18/12/2014 do projeto de Regulamento da Bolsa de Emprego Municipal de Odemira e posteriormente na sessão extraordinária da Assembleia

Municipal realizada em 29/12/2014, foi o mesmo publicado em Diário da República, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.----------

----------Consta ainda da supracitada informação que findo o prazo de apreciação pública, não se registaram quaisquer propostas de alteração ou sugestões. ----------

----------Propõe-se a aprovação definitiva do referido Regulamento e, bem assim, que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação de deliberação.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto seis:** REGULAMENTO DO NINHO DE EMPRESAS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação definitiva:----------

----------*“3 - **ASSUNTO N.º 0194-2015** - REGULAMENTO DO NINHO DE EMPRESAS* ------

----------Foi presente a informação n.º 335, datada de 27/03/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2014 do projeto de Regulamento do Ninho de Empresas e posteriormente na sessão extraordinária da Assembleia

Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2014, foi o mesmo publicado em Diário da República, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do procedimento Administrativo. ----------

---------- Consta ainda da supracitada informação que no decorrer daquele período foi apresentado o Programa Odemira Empreende, de modo a recolher contributos no âmbito das várias medidas que integram este programa, bem como foram recolhidos contributos na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, tendo sido efetuadas as devidas alterações ao Regulamento do Ninho de Empresas. ----------

---------- Propõe-se a aprovação definitiva do referido Regulamento com as alterações introduzidas e, bem assim, que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação de deliberação.” ----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **Ponto sete:** REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação final: ----------

---------- “*2 - **ASSUNTO N.º 0182-2015** - REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO*

ESPÍRITO EMPREENDEDOR----------

----------Foi presente a informação n.º 291, datada de 17/03/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18/12/2014 do projeto de Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor e posteriormente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 29/12/2014, foi o mesmo publicado em Diário da República, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.----------

----------Consta ainda da supracitada informação que findo o prazo de apreciação pública, não se registaram quaisquer propostas de alteração ou sugestões. ----------

----------Propõe-se a aprovação definitiva do referido Regulamento e, bem assim que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação de deliberação.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto oito:** REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação final:----------

----------*"6 - **ASSUNTO N.º 0229-2015** - REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO: APROVAÇÃO DEFINITIVA*----------

----------Foi presente a informação n.º 372, datada de 13 de abril de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na sequência da aprovação do Projeto de Regulamento das Bolsa de Estudo em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2015 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, foi o mesmo publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2015, para consulta pública. ----------

----------Em face do exposto, propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento das Bolsas de Estudo, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto nove:** DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015: Foi presente o ofício número três mil e nove, datado de catorze de abril do corrente ano, enviado pelo Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais do Município de Odemira que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitava a designação de um cidadão para integrar

a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo, de acordo com o número três do artigo décimo das respetivas Normas de Funcionamento.----------

----------Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras que, em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte Proposta: ----------

----------"Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira propõem para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo 2015 o cidadão Antero de Matos Fernandes Silva."----------

----------Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que, em nome dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, propôs a designação do Senhor Cláudio Percheiro.----------

----------Não havendo mais sugestões de cidadãos para a eleição em causa, procedeu-se à votação das propostas apresentadas, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: ----------

----------Votantes: vinte e seis;----------

----------Votos brancos: zero; ----------

----------Votos nulos: um; ----------

----------Votos a favor: - Proposta do P.S. – dezoito;----------

---------- - Proposta da C.D.U. – sete; ----------

----------Votos contra: zero; ----------

----------Votos (abstenção): zero.----------

----------Em face do exposto, e tendo em conta que a Proposta apresenta pelo Partido Socialista obteve a maioria relativa, foi designado o cidadão Antero de Matos Fernandes Silva para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo de Odemira, referente ao ano de dois mil e quinze. ----------

---------- **APROVAÇÃO EM MINUTA** ----------

---------- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** ----------

---------- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram duas horas e quinze minutos do dia um de maio do corrente ano.---

---------- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. ----------

----------A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------

--------- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------

--------- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------